

RESOLUÇÃO Nº 019/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IV, no art. 5º, da Resolução nº 39/2016 e nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964:

RESOLVE:

Art. 1º Abrir créditos adicionais suplementares por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 85.013,00 (oitenta e cinco mil e treze reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Atividade: 01.30.12.364.0076.2030 – Projetos Especiais

Fonte de Recurso: 0662.00000

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 (293) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Valor: R\$ 60.000,00

Atividade: 01.30.12.364.0076.2030 – Projetos Especiais

Fonte de Recurso: 0632.00000

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 (302) Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 25.013,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 31 de março de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO